|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | Protocolo SICCAU nº 1263955/2021 |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | CAU/MG solicita orientações sobre a tramitação digital de autos processuais |

DELIBERAÇÃO Nº 012/2021 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 13 e 14 de maio de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 086/2021-CAU/MG que solicita instruções específicas para tramitação digital de autos processuais, especialmente no que se refere à inserção de rubrica do encarregado de instrução, juntada de documentos e assinaturas dos agentes públicos responsáveis pelas decisões, notadamente frente às restrições de realização de reuniões presenciais neste momento; e

Considerando a necessidade de regulamentação e disciplinamento dos procedimentos, documentos e fluxos relativos aos processos administrativos do CAU, por parte da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR – COA-CAU/BR – que é a comissão competente para propor e deliberar sobre a matéria, de acordo com o Regimento Geral do CAU e Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1. Aprovar o encaminhamento da demanda, objeto do protocolo em epígrafe, para esclarecimentos e deliberação da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA-CAU/BR);
2. Solicitar à COA-CAU/BR o disciplinamento e detalhamento da matéria: “Processo Administrativo do CAU”, relativo a todo tipo de processo instaurado e tramitado no âmbito dos CAU/UF e do CAU/BR, visando a padronização e uniformização dos procedimentos, documentos e fluxos para instauração, formalização, montagem, instrução e movimentações (tramitações);
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Comunicar a Presidência para autorizar a tramitação do protocolo e demanda à COA | 3 dias |
| 2 | COA | Analisar a demanda e definir os prazos, tanto para responder ao CAU/MG como para inclusão no plano de trabalho 2021 | A definir na reunião da COA |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 14 de maio de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO

Coordenadora da CEP-CAU/BR

104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Nome | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo | x |  |  |  |
| RO | Coordenadora-Adjunta | Ana Cristina Lima B. da Silva | x |  |  |  |
| MS | Membro | Rubens Fernando P. de Camillo | x |  |  |  |
| MT | Membro | José Afonso Botura Portocarrero | x |  |  |  |
| PA | Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | x |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR  Data: 14/5/2021  Matéria em votação: Protocolo SICCAU nº 1257629/2021 - CAU/MG solicita orientações sobre a tramitação digital de autos processuais  Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Impedimento (0) Total de votos (5)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Claudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo | | | | | | |